



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Vereadora Isabella de Roldão

PROJETO DE LEI Nº ____/2015

Ementa: DISPÕE SOBRE O PRÊMIO MÉRITO NA EDUCAÇÃO PROFESSOR "PAULO FREIRE", NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Esta Lei institui, no âmbito do Município de Recife, a distinção honorífica denominada "PRÊMIO MÉRITO NA EDUCAÇÃO PROFESSOR PAULO FREIRE", que será outorgada pela Câmara Municipal do Recife anualmente, aos profissionais liberais ou empresas que atuam de forma direta na área da educação. Poderão ser contemplados professores, diretores de escolas, pedagogos, dentre outros profissionais que desempenham atividade pertinente.

Parágrafo único - A data ora instituída passará a fazer parte do Calendário Oficial do Município do Recife.

Art. 2º A homenagem de que trata a presente lei será em forma de diploma a ser entregue em Sessão Solene, preferencialmente na semana do dia 28 de abril no plenário da Câmara Municipal do Recife.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Vereadora Isabella de Roldão

Art. 3º Cada vereador poderá indicar 01 (um) homenageado por sessão legislativa, sendo que a proposição deve ser protocolada até o dia 15 de setembro do ano anterior à homenagem.

Art. 4º Para receber a homenagem, tanto as entidades, quanto os profissionais devem ter cinco ou mais anos de atividade no setor. A proposição de concessão deve estar acompanhada de justificativa escrita que evidencie suficientemente o mérito do homenageado e será submetida à apreciação das Comissões competentes.

Art. 5º Os nomes indicados terão currículos avaliados pela comissão competente que após eventual aprovação, remeterá os mesmos ao duto plenário.

Art. 6º A entidade ou profissional indicado, só pode ser homenageado uma única vez.

Art. 7º A entidade ou profissional indicado não podem estar prestando serviços para os órgãos do Poder Legislativo ou Executivo Municipal, Estadual ou Federal, excetuando-se as autarquias.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

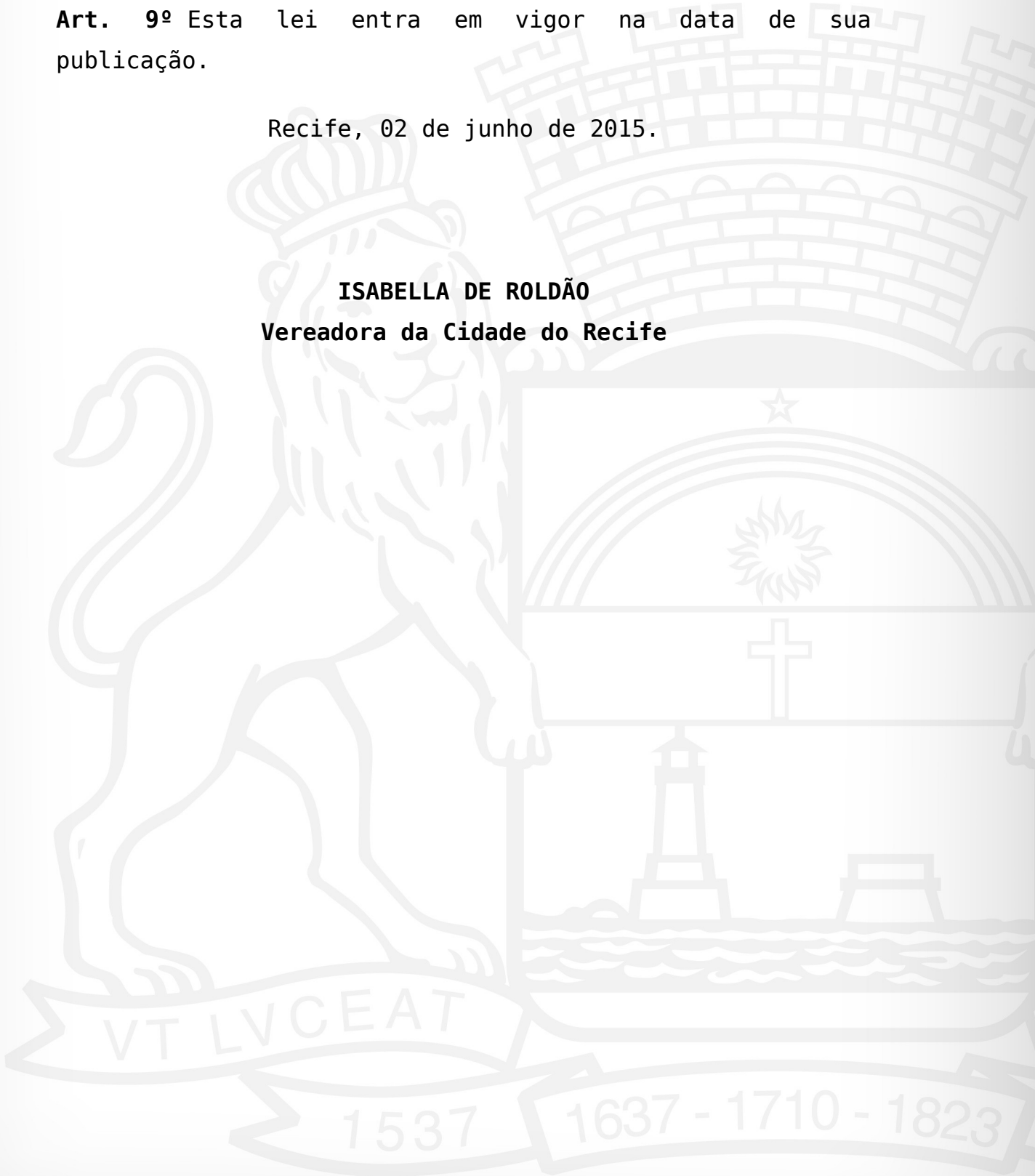


CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Vereadora Isabella de Roldão

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 02 de junho de 2015.

ISABELLA DE ROLDÃO
Vereadora da Cidade do Recife





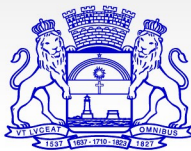
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Vereadora Isabella de Roldão

JUSTIFICATIVA

O Dia Mundial da Educação é celebrado em 28 de abril, e faz referência a um encontro de representantes de 180 países participantes do Fórum Mundial de Educação realizado entre 26 e 28 de abril de 2000, na cidade de [Dakar](#), no Senegal, onde foi assinado um documento no qual estes países se comprometiam a não poupar esforços, políticos e financeiros, para que a Educação chegasse a todas as pessoas do planeta até o ano de 2015.

Este fórum é considerado um marco para a educação global, haja vista que foi ali que os países participantes assumiram o compromisso de atingirem os objetivos da [Declaração de Jomtien](#) – documento criado na Conferência Mundial sobre Educação para Todos, no ano de 1990, em Jomtien, Tailândia. Universalizar o acesso à educação e promover a equidade, ampliar os meios e o raio de ação da educação básica e propiciar um ambiente adequado à aprendizagem são alguns destes objetivos.

Segundo a representação da [UNESCO](#) no Brasil, nosso país apresentou os seguintes avanços nestas últimas duas décadas: o acesso ao ensino fundamental está quase universalizado, com 94,4% da população de 7 a 14 anos incluídos nesse nível de ensino; a proporção de jovens na idade própria que se encontra no ensino médio é mais que o



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Vereadora Isabella de Roldão

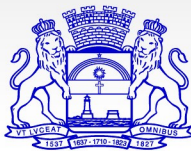
dobro da existente em 1995, mostrando expressivo avanço no acesso à educação secundária; redução das taxas de analfabetismo entre jovens e adultos; aumento no acesso ao ensino superior.

Defendemos instituir a “**Láurea da Educação**”, para honrar o maior de todos os educadores, o mestre **Paulo Reglus Neves Freire – “Paulo Freire”**, nascido aos 19 de setembro de 1921 na cidade do Recife, e falecido aos 02 de maio de 1997, que foi um [educador](#), [pedagogo](#) e [filósofo brasileiro](#). É Patrono da [Educação Brasileira](#), conforme a Lei nº 12.612/[2012](#), e considerado um dos pensadores mais notáveis da história da Pedagogia mundial, tendo influenciado o movimento chamado [pedagogia crítica](#).

Paulo Freire foi brilhante na prática didática que se fundamentava na crença de que o educando assimilaria o objeto de estudo fazendo uso de uma prática lógica com a realidade, e criaria sua própria educação, fazendo ele próprio o caminho, e não seguindo um já previamente construído. Segundo Paulo Freire, o aluno seguiria e criaria o rumo do seu aprendizado, libertando-se de chavões alienantes, em contraposição a uma educação tecnicista e pouco produtora.

Esteve na vanguarda da educação e da política. Diferenciou-se dos demais intelectuais de sua época por defender o diálogo com as pessoas simples, não só como método, mas como um modo de ser realmente democrático. É de sua autoria o livro “[Pedagogia do Oprimido](#)”, que propõe um método de alfabetização dialético.

Destacou-se por seu trabalho na área da [educação popular](#), voltada tanto para a escolarização como para a formação da [consciência](#) política, principalmente por inventar um método inovador que, em 45 dias, no máximo, o aluno lia e escrevia aplicado primeiramente em Pernambuco, chamando a atenção de intelectuais do mundo inteiro.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Vereadora Isabella de Roldão

Filho de Joaquim Temístocles Freire, capitão da polícia Militar de Pernambuco e de Edeltrudes Neves Freire, Dona Tudinha, teve uma irmã, Stela, e dois irmãos, Armando e Temístocles, uma família de classe média. Entretanto Paulo Freire viveu a dura realidade da [pobreza](#) e da [fome](#) por ocasião da depressão [de 1929](#), uma experiência que o levaria a se preocupar com os mais pobres e o ajudaria a construir seu brilhante e revolucionário [método de alfabetização](#).

Por seu empenho em ensinar os mais pobres, Paulo Freire tornou-se uma inspiração para gerações de professores, especialmente na América Latina e na [África](#).

Desenvolveu diversos trabalhos e frases célebres sobre a educação, e escreveu mais de 37 livros. Foi o brasileiro mais homenageado da história: ganhou 41 títulos de Doutor *Honoris Causa* de universidades como [Harvard](#), [Cambridge](#) e Oxford, e, ainda, escultura em Estocolmo-Suécia.

E por acreditarmos na educação como um meio para garantir oportunidades iguais de acesso a melhores condições de vida e de trabalho, valorizando e reconhecendo quem se dedica à causa da Educação, seja docente, discente, comunidade escolar recifense, e quem quer que contribua sobre conteúdos educacionais, de modo a palmilhar um caminho de luz e espalhar saberes justificamos esse projeto.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Vereadora Isabella de Roldão

Nada mais justo, também, é honrar o grande mestre Paulo Freire dando o seu nome a esse prêmio, por ser nossa expressão máxima em matéria de Educação.

“Se a educação sozinha não pode transformar a sociedade, tampouco sem ela a sociedade muda”.
Paulo Freire.

Por essas razões imperiosas e necessárias na atualidade é que destaco a acolhida deste projeto pelos meus pares, por ser necessário à sociedade recifense, reconhecer o valor do mestre Paulo Freire que transportou com tanta majestade a bandeira da educação, bem como distinguir quem continua a honrar e dignificar a bandeira da educação nesta cidade.

Recife, 02 de junho de 2015.

ISABELLA DE ROLDÃO
Vereadora da Cidade do Recife



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Vereadora Isabella de Roldão

